

## SUPERINTENDENCIA REG.DEP.POLICIA FEDERAL - SC

## Matriz de Gerenciamento de Riscos 3/2026

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
3/2026	GIULLIANO TOGNI	20/03/2026 16:01
Status da Matriz de Alocação de Riscos		
Concluído (Planejamento)		
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa especializada no serviço de realização de análises químicas, biológicas e ecotoxicológicas		

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA	Licitação sem licitantes ou propostas que não atendam o requisitado em Termo de Referência.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Impossibilidade de contratação.					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Garantir que os licitantes que apresentaram propostas para composição do orçamento atendam aos requisitos de habilitação da contratação. Ademais, as empresas que apresentaram orçamento manifestaram interesse no certame. <b>Responsável:</b> GIULLIANO TOGNI					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Efetuar contato com fornecedores que possam apresentar propostas ou readequar/reajustar às especificações, caso necessário. <b>Responsável:</b> GIULLIANO TOGNI					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS E INADIMPLENTOS	Prestação dos serviços fora das especificações e /ou existência de inadimplemento contratual acerca de prazo ou forma de execução dos serviços	Gestão de Contrato	Contratada	Baixo	
<b>Impactos</b>						
1	Qualidade da água tratada fora das especificações estabelecidas pelo fabricante dos equipamentos da Central de Água Gelada (CAG)					
<b>Ações Preventivas</b>						
P-01	Constar no Termo de Referência condição de habilitação que impossibilite contratação de licitante sem experiência em objeto com características equivalentes. <b>Responsável:</b> GIULLIANO TOGNI					
<b>Ações de Contingência</b>						
C-01	Aplicar penalidades e/ou requerer ressarcimento acerca de quaisquer danos causados aos equipamentos em função de inadimplemento contratual. <b>Responsável:</b> GIULLIANO TOGNI					

## 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

## 5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.

